

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
Financiamento de Contrato

BCGA.V1 12.03.2026

A. Elementos de Identificação

1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, SA.
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email: qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao

2. Identificação do correspondente bancário (se aplicável)

2.1 Denominação	Não aplicável.
2.2 Endereço	Não aplicável.
2.3 Contactos	Não aplicável.

3. Data da FTI

12/03/2026

B. Descrição das principais características do produto

1. Tipo de crédito

1.1 Designação comercial do produto	Financiamento de Contrato.
1.2 Categoria	Crédito à Curto e Médio Prazo

2. Montante total do crédito

Limite máximo equivalente até kz 2 000 000 000,00.

O crédito deverá ser utilizado exclusivamente para financiar actividades directamente relacionadas com a execução do contrato apresentado.

3. Condições de utilização

Exclusivo para Clientes Empresa do sector Petrolífero, aderentes ao Acelerador *Local Content*;
Certidão Comercial actualizada;
O cliente deve ser titular de um contrato válido, formalmente celebrado, entre a sua empresa (prestadora de serviços) e a operadora / contratante, preferencialmente com relação bancária no BCGA e com contas actualizadas;
Não ter registo de incumprimento na CIRC nos últimos 12 meses.

4. Duração do contrato (dias)

Até 24 meses (com o prazo máximo de 180 dias por contrato).

5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Prestações mensais ou trimestrais, constantes e sucessivas.
5.2 Regime de prestações	Não aplicável.
5.3 Montante da prestação	Variável de acordo o montante de crédito.
5.4 Número de prestação	Prestação única ou parcelada, de acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.5 Periodicidade da prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.6 Imputação	Não aplicável.

6. Contrato coligado (se aplicável)

6.1 Bem ou serviço	Não aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não aplicável.

7. Garantias

A definição das garantias a serem prestadas, são estabelecidas no âmbito da análise de risco de crédito, podendo incluir as seguintes:

- Fiança;
- Consignação das receitas associadas ao contrato celebrado.
- Ou outro tipo de garantia ou colateral aceites pelo Caixa Angola (se aplicável).

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado	Em caso de reembolso antecipado sobre o montante de capital a ser liquidado incide a comissão de liquidação antecipada prevista no preçário em vigor do Caixa Angola.
8.2 Condições de exercício	Não aplicável.

C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	<i>Luibor 1M/3M + Spread até 2%.</i>
1.2 Regime de taxa de juro	Taxa variável.
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável.
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável.
1.5 Indexante	<i>Luibor 1M/3M.</i>
1.6 Spread base	<i>Spread até 2%.</i>
1.7 Spread contratado	Não aplicável.
1.8 Outras componentes	Não aplicável.
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
Não aplicável.	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável.
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável.
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Comissão de Abertura: 2,00%
3.2.2 Comissões de processamento de rendas (se aplicável)	Comissão de Gestão: 0,25% (mensal).
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.5 Impostos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável.
(iii) Outros custos	Não aplicável.
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável.
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	De acordo com as condições contratuais.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	De acordo com as condições contratuais.
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	De acordo com as condições contratuais.
(iii) Prémio de seguro previsível	De acordo com as condições contratuais.
(iv) Outros custos de seguros	Não aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável.
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
Não aplicável.	
6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
Não aplicável.	
7. Custos notariais (se aplicável)	
De acordo com preço dos serviços notariais públicos.	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10% ao mês acrescido sobre a taxa de juro do crédito.
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	São devidos, à taxa de 10% ao mês, sempre que não forem pagos no mês do seu vencimento qualquer das prestações ou a totalidade do tributo liquidado, considerando-se mês do vencimento o mês do calendário em que termine o prazo do pagamento voluntário estabelecido nas leis tributárias, noutras leis, na notificação, no contrato ou no acto administrativo de reconhecimento da dívida.
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Comissão de Incumprimento cobrada por cada regularização efectuada, com um valor fixo de Kz 15 000 de acordo com o preço em vigor no Caixa Angola a data da elaboração deste documento.
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução da garantia; Reporte do incumprimento na central de risco (CIRC); Rescisão do Contrato (se aplicável).

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação

O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato do crédito.

4. Outros

▪ Aplicam-se as comissões e despesas previstas em preçário:

Comissão de Abertura: 2,00%

Comissão de Gestão: 0,25% (mensal).

Comissão de reembolso antecipado: 2,00%

O preçário nesta FTI pode ser alterado conforme o preçário em vigor no BCGA: www.caixaangola.ao/preçário

As comissões e contraprestações por produtos financeiros encontram-se sujeitas a imposto sobre o valor acrescentado (IVA) 14%.

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas até a data de vencimento do mesmo.

Disponibilizado previamente ao cliente.

Data: _____

Assinatura do cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Balcão